MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1583/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Agostinho Gomes Mendes Rodrigues, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação

De 22 de abril de 2026

Agostinho Gomes Mendes Rodrigues, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 31 de janeiro de 2022, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 53º e 54º do Decreto – Lei nº 3/2010, de 08 de março, e do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 93º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.03.05 – Reingressos, no centro de custo 40.10.16.07.17.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 de outubro de 2026)

Praia, aos 27 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

A2026/S2/BO208/34231 | Extrato do Despacho n.º 1583/2026